



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 130

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 841

PROCESSO Nº 86.660

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTONIO KACHAN JUNIOR**, o presente projeto de resolução altera o Regimento Interno para ampliar os critérios da concessão do Diploma "**Amigo da Saúde**".

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04 e vem instruída com documentos de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

Do aspecto orgânico-formal da propositura. Da competência e da iniciativa.

A proposta em exame, sob o aspecto orgânico-formal, se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e iniciativa (art. 6º "caput", c/c o art. 14, § 2º, e art. 55, II da Lei Orgânica de Jundiaí c.c. art. 142, V, do Regimento Interno da Edilidade), obedecendo, portanto, aos preceitos regimentais da Casa.

A matéria é de natureza legislativa, disciplinada através de resolução, pois aborda temática pertinente a alteração do Regimento Interno, com efeitos internos da Casa de Leis. Deste modo, o projeto visa adequar o rol de entidades que, ao receberem contribuições para a manutenção, conservação e modernização de suas dependências e atividades, possam conceder a devida homenagem ao seu benfeitor, permitindo também que pessoas físicas sejam agraciadas com a honraria.

Quanto à alteração regimental, não vislumbramos empecilhos incidentes sobre a pretensão, posto que somente poderá se dar através de resolução. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS:

Nos termos do inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, sugerimos a oitiva, após a Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

QUORUM: maioria absoluta (art. 216, § 2º, RI).

Jundiaí, 26 de maio de 2021.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

Anni G. Satsala
Estagiária de Direito

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito